ANEXO II – DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Lei Municipal nº 08/2016)
Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO: AGENTE DE SAÚDE - COMBATE ÀS ENDEMIAS (Lei Municipal nº 08/2016)
Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose; chagas, esquistossomose, etc., palestras, detetização, limpeza e exames; realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de *Aedes Aegypti* e Aedes *Albopictus* em imóveis; implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo *Aedes Aegypiti;* realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para *leshmaniose* visceral; prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras *helmintoses* em áreas endêmicas; palestrar em escolar outros seguimentos; dedetizar para combater ao Dengue e outros insetos; realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.